

DECRETO Nº 2454-A, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2213, de 27 de Dezembro de 2024 – Orçamento Municipal para Exercício 2024.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa.....R\$ 15.000,00

12.01 – Encargos Gerais do Município

028.846.0000.0.005 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado

3.3.90.91.00.00.00.00 0500 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.331.0033.2.600 –Manutenção dos Serviços de Assistência Médica ao Servidor

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa.....R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa.....R\$ 36.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 15.00,00

26.782.0101.1.064 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
34.500,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos
Produtores Rurais

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa.....R\$ 1.800,00

05.02 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.40.00.00.00.00 0540 – Serv. Da Tecnologia da Inform.....R\$
8.000,00

TOTAL **R\$ 170.300,00**

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos as dotações que segue:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa.....R\$ 75.000,00

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

3.3.90.38.00.00.00.00 0500 – Arrendamento Mercantil.....R\$ 15.000,00

12.452.0064.2.029 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 34.500,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administração Central

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa.....R\$ 31.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 0500 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

05.02 – Secretaria da Educação

12.361.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS – Aliq. Suplementar

3.1.91.13.00.00.00.00 0540 – Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 170.300,00

Art. 3º -Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos Superávit Financeiro no valor de **R\$ 11.000,00**, conforme especificado abaixo no recurso 0752:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais

3.3.90.30.00.00.00.00 0752 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
EM 11 DE JULHO DE 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.